



MATRIZ DE RISCOS PARA

Elaboração dos projetos básico e executivos e execução das obras de uma ponte em concreto armado e suas estruturas auxiliares conforme especificações técnicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal

Pedro Terra Oliveira
Sec. Municipal de Coordenação e Planejamento

Autor: Eng. Civil Felipe Favretto

Mostardas, maio de 2026



1. OBJETO

1.1.

A presente Matriz de Riscos tem por finalidade estabelecer a alocação objetiva de responsabilidades entre a contratante e a contratada no âmbito da contratação integrada para elaboração dos projetos básico e executivo e execução das obras de implantação de ponte rodoviária sobre o canal de ligação das Lagoas do Bacupari, no Município de Mostardas/RS.

2. DIRETRIZES GERAIS

2.1.

A alocação de riscos observa o disposto na Lei nº 14.133 de 2021, especialmente quanto à necessidade de definição prévia e objetiva das responsabilidades contratuais.

2.2.

Considerando o regime de contratação integrada, a contratada será responsável:

- pela elaboração dos projetos
- pela execução da obra
- pela compatibilização das soluções técnicas
- pelo desempenho final da estrutura

2.3.

Os riscos foram alocados conforme os seguintes critérios:

- a) riscos sob controle da contratada → atribuídos à contratada;
- b) riscos não controláveis → atribuídos à contratante;
- c) riscos com influência de ambas as partes → alocação conforme natureza técnica;

2.4.

Fica estabelecido que a presente matriz possui caráter vinculante, devendo integrar o edital e o contrato, sendo referência para:

- reequilíbrio econômico-financeiro
- análise de pleitos
- gestão contratual

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
1	Inconsistências do anteprojeto	Eventuais insuficiências técnicas do anteprojeto fornecido	Média	Média	Contratante	Análise crítica pela contratada na fase inicial
2	Condições geotécnicas	Variações do solo em relação às condições esperadas (predominância de areias eólicas)	Média	Média	Contratada	Execução de sondagens e definição de solução adequada
3	Dimensionamento	Subestimação de	Média	Alta	Contratada	Estudos hidrológicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Nº	RISCO	DESCRIÇÃO	PROBABILIDADE	IMPACTO	ALOCUÇÃO	MEDIDAS MITIGADORAS
	hidráulico	vazões e níveis d'água				e hidráulicos completos
4	Eventos climáticos extremos	Ocorrência de cheias durante execução	Alta	Alta	Contratante	Ajustes de prazo e reprogramação
5	Interferência no regime do canal	Alterações no escoamento natural	Média	Alta	Contratada	Modelagem hidráulica e dimensionamento adequado
6	Incompatibilidade entre projeto e obra	Falhas de integração entre disciplinas	Baixa	Alta	Contratada	Responsabilidade integral da contratada
7	Atrasos na análise da Administração	Demora na aprovação de projetos	Baixa	Baixa	Contratante	Estabelecimento de prazos e fluxos de aprovação
8	Licenciamento ambiental	Exigências, condicionantes ou atrasos no licenciamento	Alta	Alta	Contratante	Condução do processo após projeto básico
9	Variação de custos de insumos	Oscilações de mercado acima da parcela de lucro atribuída no BDI	Média	Média	Contratante	Reequilíbrio econômico-financeiro
10	Falhas construtivas	Deficiências na execução da obra	Baixa	Alta	Contratada	Controle tecnológico e supervisão
11	Instabilidade dos acessos	Erosões ou falhas nos encontros da ponte	Média	Alta	Contratada	Proteções hidráulicas e geotécnicas
12	Segurança do trabalho	Ocorrência de acidentes durante a obra	Média	Média	Contratada	Atendimento às normas de segurança
13	Interferência na mobilidade local	Impactos durante a execução	Alta	Média	Contratada	Planejamento executivo e sinalização
14	Sistema de iluminação	Falhas no sistema de iluminação pública	Baixa	Baixa	Contratada	Projeto e execução conforme normas
15	Durabilidade da estrutura	Vida útil inferior à prevista	Baixa	Alta	Contratada	Atendimento às normas técnicas

4. ALOCAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1. Risco geotécnico

O risco geotécnico é integralmente atribuído à contratada, a qual será responsável pela realização de todas as investigações necessárias e pela definição das soluções de fundação adequadas às condições do subsolo.

4.2. Licenciamento ambiental

O risco relacionado ao licenciamento ambiental é atribuído à contratante, considerando que o processo será conduzido após a aprovação do projeto básico, porém caberá a contratada o fornecimento de todo e qualquer documento necessário a emissão da referida licença ambiental.

4.3. Eventos climáticos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento

Eventos climáticos extraordinários e imprevisíveis serão tratados como risco da contratante, podendo ensejar reprogramação contratual.

5. SEGURO GARANTIA

5.1.

Será exigida a apresentação de seguro garantia com cláusula de retomada (step-in), nos termos da legislação vigente, assegurando à Administração a continuidade do empreendimento em caso de inadimplemento contratual.

6. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1.

O reequilíbrio econômico-financeiro somente será admitido nos casos em que o risco estiver expressamente alocado à contratante, nos termos desta matriz.

6.2.

Não serão admitidos pleitos de reequilíbrio relacionados a riscos atribuídos à contratada, especialmente aqueles decorrentes de:

- erros de projeto
- soluções técnicas adotadas
- condições geotécnicas
- métodos construtivos

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.

A presente matriz integra o processo licitatório, devendo ser observada por todos os licitantes e pela contratada durante toda a execução contratual.

7.2.

Eventuais omissões serão interpretadas conforme os princípios da boa-fé objetiva, da alocação eficiente de riscos e da legislação aplicável.

7.3.

A matriz constitui instrumento essencial para a adequada gestão contratual, redução de litígios e garantia da execução eficiente do objeto.

Mostardas, maio de 2026.

Felipe Favretto
Engenheiro Civil
CREA-RS 222320

Gilnei José Nazareth de Souza
Prefeito Municipal